



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 010/2008**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXIII, do Regimento Interno do Tribunal, c/c art. 84, § 2º, e art. 18 da Lei nº 8.112/90, e, tendo em vista o que foi decidido nos autos dos Procedimentos Administrativos nº 243903/2007,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, com exercício provisório no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, à servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, **PAULENE DURECK YATABE**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, a contar de 16/02/2008.

**II – CONCEDER**, à servidora supramencionada, o prazo de 30 (trinta) dias de licença para trânsito, compreendido no período de 17/01/2008 a 15/01/2008.

Anote-se e publique-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2008.



Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA**

Presidente